Portaria nº 3267, de 21 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Município de Administração e Finança, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** 06 (SEIS) diárias ao Secretário Municipal de Altamira. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA de Altamira – SEGMUC, em virtude de sua participação na Audiência Pública para aprovação do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMISB) de Altamira entre diversas outras providencias institucionais e administrativas a serem tratadas sobre esse tema no Distrito de Castelo dos Sonhos no período de 23 a 29.07.2022. Diárias no valor de **R$-1.680,00 (Mil Seiscentos e Oitenta Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021

Emp - 21070005